



FESTAS DE SÃO JOÃO DE BRAGA

14 a 24 de junho de 2024

Concurso “A melhor Fartura da Festa”

Regulamento

Artigo 1º - Organização

A edição 2024 do concurso para a melhor fartura das Festas de São João de Braga é organizado pela Associação de Festas de São João de Braga.

Artigo 2º - Objeto e fim

As presentes normas estabelecem as regras a que deve obedecer este concurso, que visa promover a criatividade e inovação na confeção de farturas, tão típicas das tradições sanjoaninas bracarenses.

Artigo 3º - Concorrentes

Podem concorrer todos os comerciantes de farturas presentes nas Festas de São João de Braga 2024, apresentando apenas uma fartura a concurso.

Artigo 4º - Inscrição e Concurso

A inscrição no concurso é gratuita e será realizada até ao dia 18 de junho, pelas 23h59. As candidaturas devem ser apresentadas através do email: geral@saojoaobraga.pt, indicando no assunto: “Inscrição Concurso Fartura da Festa” e o nome do comércio a apresentar.

As farturas a concurso serão provadas na Rua de S. João, no dia 20 de junho às 17h00.

Artigo 5º - Júri

O júri é constituído por:

1. Representante da Associação de Festas de São João de Braga;
2. Representante da Câmara Municipal de Braga;
3. Representante da Associação Empresarial de Braga;

Artigo 6º - Critérios de apreciação

A apreciação do júri será feita com base na originalidade, sabor e apresentação.



Artigo 7º - Prémio

Tendo em vista o cumprimento do objetivo deste concurso, a Associação de Festas de São João de Braga atribui o prémio de um desconto de 300€ no aluguer do espaço ao comerciante de faturas vencedor, a descontar na inscrição do ano seguinte. A divulgação pública do resultado, será feita no site da Associação de Festas de São João de Braga.

Artigo 8º - Casos Omissos

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nestas normas. Para qualquer esclarecimento adicional deverá ser contactada a Associação de Festas de São João de Braga.

Braga, 12 de junho de 2024

